

ANTONOMÁSIA: DEFINIÇÕES E CRÍTICA¹

Ana Lúcia M. R. Poltronieri Martins (IFFluminense-NECEL)

Resumo: Objetiva-se, neste trabalho, refletir sobre a natureza do termo “antonomásia”, analisando criticamente a sua definição em diferentes áreas, tais como a retórica, a estilística, os estudos gramaticais e os dicionários.

Palavras-chave: Antonomásia. Definição. Crítica.

Abstract: The aim of this work is to reflect on the nature of the term “antonomásia”, critically analyzing its definition in different areas, such as rhetoric, stylistics, grammatical studies and dictionaries.

Keywords: Antonomásia. Definition. Criticism.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Comumente, a antonomásia está atrelada à sinédoque, à metonímia e também à metáfora, devido ao fato de ter características como a contiguidade e a similaridade. Assim, nos dicionários e nos manuais de retórica e de estilística, a antonomásia apresenta várias denominações, ligadas sempre a outras figuras de linguagem, tais como: “synecdoque d’individu” (FONTANIER, 1977, p. 95) para as antonomásias dos nomes próprios; “l’antonomase est une espèce de synecdoque” (DUMARSAIS, 1818, p. 132); “uma variante, aplicada aos nomes próprios, da perífrase e da sinédoque” (LAUSBERG, 2004, p. 154); “alguns classificam a figura como sinédoque (indivíduo

1 Este artigo é uma versão modificada do primeiro capítulo da minha tese de doutorado, defendida em 2013, e orientada pela professora Darcília Simões (UERJ).

pela espécie), outros como metáfora (relação de semelhança)” (MARTINS, 2008 p. 143); “antonomásia, sinédoque que consiste em designar uma totalidade ou uma espécie pelo nome de um indivíduo considerado seu representante” (REBOUL, 2004, p. 122) ou “variedade de metonímia que consiste em substituir um nome próprio por um nome comum ou vice-versa” (GARCIA, 2006, p. 121).

Já nas gramáticas normativo-prescritivas, encontramos o fenômeno da antonomásia em áreas distintas: na morfologia, mais precisamente no tópico sobre a formação de palavras, ela aparece como um dos casos de *derivação imprópria* (CUNHA, 1982; AZEREDO, 2008) e de *conversão* (BECHARA, 2009; AZEREDO, 2008), ou “passagem de nomes próprios a comuns” (BECHARA, 2009, p. 114) no que se refere ao estudo do substantivo e, por último, nos usos expressivos da língua, que concatenam o estudo sobre as figuras de linguagem, encontramos a denominação *antonomásia* (ROCHA LIMA, 2007; AZEREDO, 2008).

O objetivo deste artigo é fazer um estudo crítico das definições de antonomásia contidas nas obras pesquisadas, a fim de verificar os pontos de contato e de discordância, possibilitando, assim, uma melhor compreensão dessa figura de linguagem.

O VERBETE “ANTONOMÁSIA”

Tradicionalmente, define-se *antonomásia* quando a fronteira entre nomes próprios e nomes comuns se confunde, isto é, quando os nomes próprios podem passar a nomes comuns e vice-versa. A retórica também engloba esse processo sob o rótulo *antonomásia*. Desde a Antiguidade greco-latina, a antonomásia está inserida nos tropos como uma figura de estilo cuja função é apoiar e sustentar uma argumentação (PERELMAN & TYTECA, 2005). Segundo o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* (2009), em sua versão eletrônica, a *antonomásia* é:

Variedade de metonímia que consiste em substituir um nome de objeto, entidade, pessoa etc., por outra denominação, que pode ser um nome comum (ou uma perífrase), um gentílico, um adjetivo etc., que seja sugestivo, explicativo, laudatório, eufêmico, irônico ou pejorativo e que caracterize uma qualidade universal ou conhecida do possuidor (Aleijadinho por “Antônio Francisco Lisboa”; A Rainha Santa por “Isabel, rainha de Portugal, esposa de D. Dinis”, o mantuano por “Vergílio”; um Borgonha por um “vinho da Borgonha” etc.), ou vice-versa (um romeu por “um homem apaixonado”, tartufo por “hipócrita” etc.). Etimologia: gr. Antonomásia. Através do latim Antonomásia, em retórica “nome que nada tinha que ver, morficamente, com o nome a que se juntava ou a que substituía”,

de ant(i) + onomázdo “dar nome a”; f.hist.
1540 antonomasía, 1704 antonomazia.
(HOUAISS, 2009)

Também encontramos a definição do termo *antonomásia* no *Dicionário de figuras de linguagem*, de Cherubim (1989), que classifica as figuras de linguagem de acordo com os critérios da retórica antiga, que, segundo o autor, “está calcada na *Poética*, de Aristóteles, e em *De Oratore*, de Cícero” (CHERUBIM, 1989, p. 4):

Antonomásia (do gr. *antonomasía*, pelo lat. *antonomasia*). Substituição de um nome por outro, entre comum e próprio, ou substituição de um nome por uma perífrase: *o cisne de Mântua* por Virgílio; *a águia de Haia* por Rui Barbosa; *o poeta negro* por Cruz e Sousa. Exemplos apresentados por Hênio Tavares em sua *Teoria da literatura*: “Cessem do sábio Grego e do Troiano” (L.I,3). “E o Rabi simples, que a igualdade prega, / Rasga e enlameia a túnica inconsúptil.” (Raimundo Correia). “O Genovês salta os mares...” (Castro Alves). “Num desses dias em que o Lorde errante, / Resvalando em coxins de seda mole...” (Castro Alves). Lorde errante = Byron. (CHERUBIM, 1989, p. 4)

Seguindo essa tradição, a antonomásia, para Cherubim (1989), configura-se entre os tropos de contiguidade, ao lado da metonímia e da sinédoque, porque apresenta uma mudança de sentido. No *Dicionário de Linguística e*

Gramática, de Mattoso Câmara Júnior (2011), encontramos uma definição que atribui diferentes funções ao uso de uma antonomásia: “Antonomásia- substituição do nome de um ser pelo de uma sua qualidade; ex.: *o Redentor*. Pode ter intuito descritivo, laudatório, pejorativo, eufêmico ou irônico” (CÂMARA JR., 2011, p. 62).

O *Dicionário de linguística*, de Dubois et al., define a antonomásia como

uma figura de estilo pela qual, para designar uma pessoa, utiliza-se um nome comum no lugar do nome próprio ou nome próprio em lugar de um nome comum; p.ex., a um “idealista amalucado”, chama-se *Don Quixote* e a um “bonachão conformado”, *Sancho Pança* (nomes próprios empregados no lugar de nomes comuns). A antonomásia é igualmente um fenômeno de evolução linguística: o fr. Renard, nos *Romans de Renart*, é o antigo nome próprio da “raposa” Renard. (DUBOIS et al., 1998, p. 58)

Observamos que, em grande parte das definições arroladas, a antonomásia aparece, prioritariamente, como um tipo de metonímia ou de sinédoque, por ter uma relação de contiguidade, seja no campo do espaço – *um Borgonha* pelo “vinho produzido na região de Borgonha, França” – seja no campo da qualidade, como *um Cícero* para “pessoa de grande eloquência”. O primeiro exemplo segue o que

se vê em nossas gramáticas, ou seja, destaca-se o aspecto ligado à metonímia, não reconhecendo, assim, sua ligação com a antonomásia. Para Guéraud (1990), nos trinta casos de metonímia recolhidos no *Dictionnaire de poétique et de rhétorique*, sete casos têm relação direta com a antonomásia: 1 - O produtor pelo produto (*um Michelin*), o autor pela sua obra (*um Portinari*); 2 - O inventor pelo invento (*um Jacquard, um Diesel*); 3 - O fabricante para designar a coisa fabricada (*um Peugeot, um Ford*); 4 - O lugar de fabricação para designar o produto (*um camembert, um champagne*); 5 - O personagem pelo detalhe que lhe pertence (uma Palatina); 6 - A pessoa que designa um objeto extrínseco a ela, isto é, o nome da pessoa batizou o objeto sem que ela tenha tido a ideia de inventá-lo, como, por exemplo, o *Oscar* (troféu que se entrega anualmente em Los Angeles, Estados Unidos, aos melhores do cinema) e 7 - Um detalhe intrínseco ou qualificador que designa uma pessoa (*a Rainha louca* para Dona Maria I; *o Divino Mestre* para Jesus).

Um caso evidente de apagamento da antonomásia nos estudos sobre a metonímia encontra-se em Azeredo (2008), no qual o exemplo “Adquiriu outro *Portinari* em um leilão em Nova Iorque” (AZEREDO, 2008, p. 486) é visto somente como exemplo de metonímia, sem citar seu viés para a

antonomásia, ou seja, o nome próprio empregado no lugar de um nome comum. Adiante, ao tratar da antonomásia no estudo sobre as figuras de palavras, Azeredo (2008, p. 487) reconhece-a como uma variedade de metonímia, que contém, no nível do discurso, uma “relação atributiva” (2008, p. 487) entre os termos, como nestes dois exemplos: “*O Poeta dos Escravos* escreveu poemas condoreiros” e “No interrogatório, o *judas* apontou os companheiros da revolução”, nos quais temos, respectivamente, a passagem de um nome comum a um nome próprio e a passagem de um nome próprio a nome comum. Também Cressot (1980) considera a antonomásia uma das “figuras próximas da metonímia” (CRESSOT, 1980, p. 69), mas não a cita entre os casos de metonímia.

Algumas definições aproximam a antonomásia do conceito de perífrase, uma figura de pensamento na qual se utilizam “muitos vocábulos para designar alguma coisa que poderia ser enunciada apenas com um” (RIBEIRO, 2011, p. 373). É o caso destes exemplos, retirados do *Dicionário Houaiss* (2009): *Cidade maravilhosa* em vez de Rio de Janeiro, *O país do sol nascente* em vez de Japão, e *O sumo pontífice* por Papa. Nota-se que esse tipo de antonomásia evidencia, na maior parte das vezes, a passagem dos

nomes comuns a nomes próprios. Muitos estudiosos da linguagem denominam esse uso *antonomásia perifrástica* (HENRIQUES, 2011a, p. 108).

Embora a antonomásia apareça como uma variedade da metonímia, da sinédoque e da perífrase, notamos que, em algumas gramáticas pedagógicas pesquisadas (ALMEIDA, 2003; SACONNI, 2005), a antonomásia aparece como uma figura distinta da metonímia, da perífrase e da sinédoque. Fica evidente, ainda, nessas definições, a ausência de ligação entre a antonomásia e a metáfora, apesar de, nos estudos linguísticos, haver a denominação *nomes próprios metafóricos* (JONASSON, 1991) para as antonomásias que são construídas discursivamente.

A ANTONOMÁSIA RETÓRICA DE DUMARSAIS, FONTENIER E LAUSBERG

Segundo Leroy (2004), a antonomásia aparece primeiramente nos antigos tratados de retórica como uma figura paralela ao epíteto e à perífrase. Somente no século XVI, há uma aproximação entre a antonomásia e a sinédoque, que, conforme Leroy (2004, p. 08), ocorre “em virtude da terminologia aristotélica, como a menção do “gênero pela espécie” que constitui um terceiro tipo de sinédoque”, assim como “a espécie pelo gênero”. Desse modo, compreender-

se-á que, nos dois principais tratados franceses de retórica clássica, o de Dumarsais e o de Pierre Fontanier, a antonomásia é vista como uma extensão da sinédoque, apesar de os dois retóricos reconhecerem também a antonomásia no âmbito de outras figuras de linguagem.

César Chesneau Dumarsais, gramático francês do século XVIII e autor de inúmeros artigos sobre tópicos gramaticais na *Encyclopédie*, obra organizada por Diderot à luz dos preceitos iluministas, elaborou, em 1730, o *Les Tropes*, que é, até hoje, o livro de referência sobre as figuras de linguagem nas escolas e universidades francesas. Neste longo estudo, a antonomásia foi contemplada com um capítulo, no qual o autor define a figura e a divide em dois casos:

A antonomásia é uma espécie de sinédoque, pela qual se toma um nome comum por um nome próprio, ou bem um nome próprio por um nome comum. No primeiro caso, faz-se entender que a pessoa ou a coisa da qual se fala é superior a todas as outras; e, no segundo caso, faz-se entender que aquele de quem se fala parece com aqueles cujo nome próprio é célebre por razões de vício ou de virtude. (DUMARSAIS, 1818, p. 132)

De acordo com Dumarsais (1818), no primeiro caso, que é a passagem de nomes comuns a nomes próprios, destacam-se os exemplos por meio dos quais os antigos

se referiam às personalidades de destaque em suas áreas. Assim, compreendiam-se *O Filósofo* para Aristóteles, *O Poeta* para Virgílio, *O Orador* para Cícero. No segundo caso, a passagem de nomes próprios a nomes comuns ou a um adjetivo² (DUMARSAIS, 1818, p. 136), encontram-se os exemplos como *um Nero*, para pessoa cruel e sanguinária, *um Mecenas*, para protetor das Artes, *um Aristarco*, para um censor ou um crítico. Surge, neste segundo caso, um interessante questionamento que Dumarsais (1818) faz sobre uma tradução para o francês de um verso do poeta latino Terêncio — “*Davus sum, non Oedipus*”³, no qual o nome próprio *Édipo* tem seu efeito de sentido, por meio de uma antonomásia, somente quando o relacionamos à sua história. Ou seja, eu sou Davus, eu não sou o adivinhador de enigmas. Dumarsais (1818, p. 140) chama a atenção para o fato de a tradução francesa ter retirado a antonomásia e, conseqüentemente, esvaziado o sentido do verso: “*Je suis Dave, Monsieur, et ne suis point devin*”⁴. Para Dumarsais, a retirada impediu a percepção correta do sentido do verso, visto que ele é Dave e pode ser um adivinhador. Somente

2 Ressalta-se a postura inovadora de Dumarsais ao aproximar o uso do nome comum do adjetivo. Assim, no exemplo, “*Ele é um nero*”, “*um nero*” (já nome comum) equivale a um adjetivo (no caso, seria *louco* ou *incendiário*).

3 “*Eu sou Davus, não Édipo*”.

4 “*Eu sou Dave, senhor, e não sou um adivinhador*”.

a antonomásia, por meio do nome próprio Édipo, consegue a transposição para *o adivinhador*, sem que se perca a expressividade do verso. Em alguns casos, Dumarsais enfatiza o papel da etimologia dos nomes próprios na produção de sentidos de algumas antonomásias a fim de que ocorra a transposição correta, como, por exemplo, o nome próprio *Pangloss*, personagem de Voltaire, que, para o autor, era “aquele que tudo glosa, aquele que tudo explica”. Convém ressaltar que, para Dumarsais, somente os nomes célebres são candidatos ao fenômeno da antonomásia, porque eles colocam em evidência algum atributo importante na sociedade em que se inserem. Isso explica a profusão de antonomásias lexicalizadas advindas de nomes próprios ligados às Artes, à Mitologia, à História e à Literatura. Merece destaque também, nos estudos de Dumarsais sobre a antonomásia, o papel singular que ele dá ao contexto de enunciação para que se tenha o efeito de sentido desejado:

Em cada reino, quando se diz simplesmente o Rei, entende-se o Rei do país onde se está; quando se diz a cidade, entende-se a capital do reino, da província ou do país no qual se habita. Quò te, Moeri, pedes? an quò via ducit in urbem? (Virgílio). Urbem neste lugar quer dizer a cidade de Mantoue: esses pastores falam em relação ao território onde eles moram. Mas quando os antigos falavam

em relação ao Império Romano, então por urbem eles entendiam a cidade de Roma. (DUMARSAIS, 1818, p. 133-134)

Ora, esse tipo de relação entre a antonomásia e o seu contexto de enunciação será um argumento forte para muitos estudiosos da linguagem que defenderão, no início do século XX, o sentido para os nomes próprios.

Já Pierre Fontanier, em sua obra clássica *Les figures du discours*, publicada na França entre 1821 e 1830, insere a antonomásia na seção dedicada ao estudo dos tropos, precisamente na parte dos tropos por conexão ou sinédoque. A antonomásia, para Fontanier, é uma sinédoque do indivíduo que:

Serve tanto para designar um indivíduo, ou pelo nome comum da espécie ou pelo nome de outro indivíduo da mesma espécie que ele; quanto para designar uma espécie pelo nome de um indivíduo, ou pelo nome de uma outra espécie, em relação a qual ela é aproximadamente aquilo que um indivíduo é em relação a um outro indivíduo. (FONTANIER, 1977, p. 95)

Ele a divide em quatro modos de construção: 1) a passagem de nome comum a um nome próprio, como *O Troiano* para Enéias; *O Cartaginês*, para o general e estrategista Aníbal; 2) a passagem de nome próprio a um nome comum: *um Homero*, para um grande poeta; *um Demóstenes*, para um

grande orador; 3) a passagem de um nome próprio a um outro nome próprio; 4) a passagem de um nome comum a um nome próprio ou a um nome comum de espécie.

Se o primeiro e o segundo modo de construção são reconhecidos por Dumarsais em seu tratado sobre os tropos, o terceiro e o quarto modo, definidos por Fontanier (1977), mostram facetas que não foram exploradas por Dumarsais (1818). O terceiro modo, a passagem de um nome próprio a outro nome próprio, aplica-se aos exemplos em que um indivíduo tem qualidades ou vícios que o aproximam de outro indivíduo. Fontanier (1977, p. 96) exemplifica esse modo de construção da antonomásia por meio dos seguintes versos: “Que ce grand chroniqueur des gestes de Alexandre” (Boileau), no qual o rei de França Luís XIV é apresentado como Alexandre, o Grande, rei da Macedônia; ou no verso de Voltaire, dedicado ao rei da Prússia, no qual este é visto como Sócrates, o filósofo grego: “Socrate est sur le trône, et la Verité règne.” (Voltaire). Diferentemente dos dois modos de construções anteriores, que corroboram a definição tradicional da antonomásia, isto é, a passagem de nomes próprios a nomes comuns e vice-versa, neste terceiro modo não há uma mudança, uma passagem, pois o nome próprio continua a ser nome próprio. No quarto modo, usa-se um

nome comum em lugar de um nome próprio ou de um outro nome comum que represente uma espécie a qual ele pertence. De acordo com Fontanier (1977, p. 97), incluem-se, neste caso, as antonomásias como *Judeu*, para aqueles que são apegados a dinheiro, *Turco*, para homens rudes e sem piedade, e *Amazona*, para mulheres corajosas e guerreiras, entre outras.

É importante ressaltar que Fontanier (1977) estabelece uma ligação entre a antonomásia e a metáfora – “Podemos sublinhar que a Antonomásia proporciona, frequentemente, uma metáfora.” (FONTANIER, 1977, p. 97), e entre a antonomásia e a catacrese, que é uma espécie de metáfora já incorporada à língua, segundo ele.

Como vimos, muitas definições integram a antonomásia à perífrase, na qual se tem a passagem de um nome comum a um nome próprio, como, por exemplo, *O Bruxo do Cosme Velho* para referenciar *Machado de Assis*. Fontanier é uma exceção. Em sua obra, a perífrase⁵ não se encontra entre as figuras de discurso que compõem os tropos, pois a estrutura sintagmática da perífrase, quase sempre formada por uma frase, afasta-a da característica principal

5 A noção de perífrase que se encontra em Fontanier (1977) afasta-se daquela que comumente encontramos no capítulo dedicado às figuras de linguagem em nossas gramáticas. Para ele, a perífrase é uma figura de estilo, de ênfase, cujo intuito é exprimir um pensamento por meio de torneio de palavras, isto é, com preciosismo.

dos tropos, ou seja, o poder evocador de imagens ou de ideias por meio do emprego de uma outra palavra inserida em um outro domínio. Nessa perspectiva, Fontanier (1977, p. 326) propõe uma nova denominação para os exemplos que comumente encontramos nas definições de perífrase: a *pronominação*⁶. Assim, *O poeta dos escravos* para Castro Alves, *A Cidade Luz* para Paris, *A Rainha louca* para Dona Maria I e *A árvore da vida* para as oliveiras são, para Fontanier, exemplos de *pronominação*.

O intuito de Heinrich Lausberg ao escrever *Elementos de retórica literária*, que apareceu pela primeira vez na Alemanha, em 1949, era aplicar os estudos linguísticos à retórica. O autor apresenta a sua obra aos leitores de língua portuguesa como “um instrumento pedagógico eficiente dentro dos domínios da língua e cultura portuguesas” (LAUSBERG, 2004, p. 66). Para Lausberg (2004), os tropos podem ser divididos de acordo com seu domínio semântico em: *Tropos de alteração de limite* (LAUSBERG, 2004, p. 144), quando o domínio semântico de uma palavra está diretamente aparentado no plano conceitual ou na implicação de fenômenos (causa/ efeito, continente/ conteúdo, portador da qualidade/ qualidade) como *homem/ guerreiro, guerra/ espada e copo/ água; Tropos de*

6 Em francês: *pronomination*, segundo Fontanier (1977, p. 326).

salto ou *Sprungtropen* (LAUSBERG, 2004, p. 144), quando o domínio semântico não está diretamente aparentado com o da palavra que se vai substituir, incluindo-se os casos em que há uma relação de semelhança, como é o caso de *leão/ guerreiro*, ou uma relação de oposição, como *valente/ covarde*; *Tropos compósitos* (LAUSBERG, 2004, p. 164), que se dividem em tropos provenientes de combinação metafórica (perífrase, sinédoque, antonomásia vossiana, hipérbole, metonímia e ironia) e os tropos provenientes de combinação irônica (lítotes e hipérbole). Conforme Lausberg (2004), essa combinação de tropos é comum nas obras literárias, especialmente as do período barroco. No que se refere à antonomásia, também denominada *pronominatio* pelo autor, Lausberg (2004) diz que:

Na terminologia da retórica antiga designa-se por *antonomásia* apenas a substituição de um nome próprio por uma perífrase ou por um apelativo (“tropo que está em vez de um nome”). O facto, porém de que a substituição de um nome próprio por um apelativo é um fenómeno (*species pro individuo*) análogo à sinédoque *genus pro specie* levou, nos tempos modernos, G. J. Vossius a transpor a reversibilidade possível na sinédoque (*species pro genere*) analogamente para a antonomásia (*individuum pro specie*), conservando-lhe, contudo, o termo de *antonomásia*. (LAUSBERG, 2004, p. 154)

De acordo com o autor, são características da antonomásia a substituição de um nome próprio por um apelativo, como, por exemplo, *o Poeta* para Homero, o uso da perífrase e da sinédoque para designar indivíduos, e do nome próprio como modelo exemplar de uma espécie. No seu estudo, são apresentados dois tipos de antonomásia: *a antonomásia propriamente dita*, que se insere nos *tropos de alteração de limite* e nos *tropos compósitos*, e *a antonomásia vossiana*, somente nos *tropos compósitos*. O primeiro “consiste na substituição de um nome próprio por uma perífrase ou por um apelativo” (LAUSBERG, 2004, p. 154) com o objetivo de provocar o estranhamento, motivado pela intenção poética, pelo embelezamento, pela variação de contexto ou pela dissimulação; a segunda, a vossiana, caracteriza-se pela inversão da antonomásia propriamente dita e se realiza por meio da substituição de um nome comum ou apelativo por um nome próprio que evoca exemplo ímpar na história ou na mitologia. Segundo Lausberg (2004), é o caso dos nomes próprios *Marte*, símbolo de guerreiro, *Catão*, pessoa virtuosa e austera, e *Amilcar*, amante alegre e espirituoso.

7 Segundo Lausberg (2004, p. 155), o apelativo corresponde à sinédoque como grau reduzido de uma perífrase. Exemplos: “O imperador” para Carlos, “O Amor” para Vênus.

A ANTONOMÁSIA NOS ESTUDOS ESTILÍSTICOS

A estilística é o estudo sistemático do estilo, segundo critérios lexicais, fonéticos, sintáticos e retóricos. A estilística estuda os usos afetivos e expressivos linguísticos relacionados às diversas funções da linguagem, seja na investigação poética, seja na estrutura textual, seja na determinação das peculiaridades da linguagem ligadas a fatores externos, como os sociais e psicológicos.

Assim como na retórica, a antonomásia, na estilística, também é considerada uma figura dos tropos, reconhecidos como as figuras por excelência por muitos estudiosos (DUMARSAIS, 1818; FONTANIER, 1977), sendo a metáfora a mais importante e a mais pesquisada. Em *Introdução à Estilística*, Martins (2008) não incorpora à definição o termo *antonomásia*⁸. No capítulo dedicado à estilística da palavra, encontra-se, no subtópico “A expressividade relacionada com a flexão de gênero e número”, a seguinte definição:

Nomes que normalmente apenas se usam no singular podem receber no plural uma conotação particular. É o caso dos nomes próprios em emprego figurado: *Prometeus*, *Tântalos*, *Mavortes* (usados por Cruz e Sousa), os *Cíceros*, os *Dantes*, os *Catões* (ou

8 Conforme nos mostra o índice remissivo, o termo *antonomásia* só aparece uma vez em Martins (2008), citado apenas como uma das figuras dos tropos, porém, não mereceu por parte da autora um estudo mais aprofundado, como ela fez com a metáfora, a metonímia e a sinédoque, também tropos.

catões), os *quixotes* etc. Tais plurais indicam indivíduos que possuem as qualidades que mais celebrizaram as personagens; alguns classificam a figura como sinédoque (indivíduo pela espécie), outros como metáfora (relação de semelhança). Também nomes geográficos aparecem pluralizados com valor expressivo: “ir para as Europas”, “por esses Brasis afora”, diz-se comumente. De Mário de Andrade é este exemplo: “Não parece bem Brasil... Está com jeito da gente andarmos turistando pelas Áfricas e Ásias do atraso inglês, francês, italiano, não sei que mais. Todos os atrasos da conveniência imperialista.” (*Os filhos da Candinha*, p.102). Neste outro passo de Mário de Andrade, o nome próprio plural se adjetiva: “os chefes perrepistas se reuniram, confabularam, bem pedros-segundos.” (*ib.*, p.130). (MARTINS, 2008, p. 143)

A primeira particularidade da definição de Martins (2008) é o fato de ela ter enfatizado que os nomes próprios, quando pluralizados, podem ter uma conotação particular e, nesse caso, são empregados em seu sentido figurado. Infelizmente, os exemplos dados por Martins (2008) não estão contextualizados, e, a nosso ver, dificulta perceber qual seria o sentido figurado em questão, como propõe a autora. A segunda particularidade é a ausência de exemplos da passagem de nomes comuns a nomes próprios, já que todos os exemplos de Martins (2008) apenas pluralizam os nomes próprios e, conseqüentemente, marca-os como nome comum.

Nesse sentido, Martins (2008) segue inúmeros estudiosos da linguagem, que, quase sempre, privilegiam os nomes próprios pluralizados como exemplos significativos de antonomásia. Se se atenta para o aspecto classificatório, Martins (2008) relaciona os exemplos à sinédoque (indivíduo pela espécie) e também à metáfora (relação de semelhança) e é uma das poucas autoras a fazê-lo. Mais uma vez, não se identifica a antonomásia *per si*. Também vale ressaltar o novo matiz semântico que recebe o nome próprio quando pluralizado. Martins (2008, p. 143) enfatiza o caso de adjetivação, que se aplica ao exemplo *os chefes perrepistas se reuniram, confabularam, bem pedros-segundos*, no qual o nome próprio *Pedro II* ganha ares de adjetivo, perdendo a sua característica plástica, a maiúscula, e apresentando flexão de número. Adiante, no mesmo capítulo, Martins (2008) reconhece os casos de *derivação imprópria*, que muitos gramáticos apresentam como o processo de produção vocabular no qual se incluiria a antonomásia. Entretanto, a autora se restringe somente aos aspectos formais, como o da substantivação, “que pode ocorrer com palavras de qualquer classe, por meio de um determinante (artigo, possessivo, demonstrativo, numeral, indefinido) ou função sintática própria de substantivo” (MARTINS, 2008, p. 152).

Em seu livro *Comunicação em Prosa Moderna*, Othon Moacyr Garcia (2006, p. 121) diz que a antonomásia “é o mesmo que apelido, alcunha ou cognome, cuja origem é um aposto (descritivo, especificativo, pejorativo, etc..) do nome próprio.” Essa definição de Garcia (2006) estende a antonomásia ao domínio da perífrase, embora o autor reconheça que a antonomásia seja uma variedade da metonímia, como se vê no excerto abaixo:

A antonomásia é uma variedade de metonímia que consiste em substituir um nome próprio por um nome comum ou vice-versa. Normalmente, o nome comum expressa um atributo inconfundível e notório da pessoa (pode ser também uma divindade, uma entidade real ou fictícia, um povo, um país, uma cidade) ou um acontecimento a que esteja diretamente ligada. Entre os vários atributos de Castro Alves destaca-se o fato de ter escrito célebres e numerosos poemas em defesa dos escravos; daí a sua antonomásia o *Poeta dos escravos*. Por razões de natureza idêntica, Gonçalves Dias é o *Cantor dos índios*. Pela sua contribuição para a independência do Brasil, José Bonifácio é conhecido pela antonomásia de o *Patriarca da Independência* e Simón Bolívar, por causa das suas campanhas em prol da liberdade de antigas colônias espanholas da América, é chamado o *Libertador*. Dos episódios que marcaram a vida de Rui Barbosa sobressai o de se ter distinguido como representante do Brasil nas Conferências de Haia, o que lhe valeu a antonomásia de Águia de Haia. Cristo

é, por antonomásia, o *Salvador*, o *Redentor*, o *Nazareno*. Assim também: o *vencedor da Esfinge* (Édipo), o *herói de Tróia* (Aquiles), o *Cavaleiro da Triste Figura* (D. Quixote), o *hóspede de Santa Helena* (Napoleão), o *herói de Riachuelo* (Barroso), o *Tiradentes* (J.J. da Silva Xavier) (GARCIA, 2006, p. 121).

Por essa definição, pode-se verificar que não há uma homogeneidade no uso da maiúscula como inicial de uma antonomásia na qual um nome comum está em lugar de um nome próprio, pois encontramos inúmeros exemplos cujas antonomásias iniciam com minúscula. De acordo com Garcia (2006, p. 122), o uso da inicial maiúscula nas antonomásias expressa um “certo grau de afetividade (louvor, respeito, consagração, sentimento bairrista, patriotismo)”. Já as que se iniciam com minúsculas estariam desgastadas pelo uso consagrado como clichês e lugares-comuns. Entretanto, nota-se que, nos exemplos apontados por Garcia (2006) na definição anterior, parece ser subjetivo o critério utilizado para reconhecer uma antonomásia de caráter afetivo, que, conseqüentemente, tem a inicial maiúscula, uma vez que não se pode objetivamente dizer a razão pela qual a antonomásia *o herói de Tróia* para o grego *Aquiles* inicia-se com minúscula, e *o Cavaleiro da Triste Figura* para o personagem *Dom Quixote de la Mancha*, de Miguel de Cervantes, inicia-se com maiúscula, como bem se vê na definição em foco. Garcia

(2006) apresenta em seus exemplos, prioritariamente, as antonomásias perifrásticas. Garcia (2006) também chama a atenção para o papel do aposto na linguagem coloquial, o qual, segundo ele, preconiza a origem de apelidos, que, por força do hábito, tornam-se antonomásias:

Na linguagem coloquial, antonomásia é o mesmo que apelido, alcunha ou cognome, cuja origem é um aposto (descritivo, especificativo, etc.) do nome próprio. Quando ambos, em consequência de um acentuado grau de habitualização, se evocam mútua e espontaneamente, omite-se o nome próprio, e o aposto torna-se, assim, antonomásia ou apelido. Pedro tem defeito numa das pernas, ou falta de uma delas? Então: Pedro, o *perneta*. Como decorrência da associação constante entre seu nome e o aposto dele, Pedro passa a ser designado antonomasticamente por Perneta (que então se escreve com letra maiúscula). (GARCIA, 2006, p. 121-122)⁹

Garcia (2006) é um dos poucos que aproximam a antonomásia da metáfora, marcando, assim, uma comparação implícita. Os exemplos escolhidos pelo autor enfatizam a perífrase, ou agrupamento de palavras, conforme se pode observar:

9 Em Azeredo (2008, p. 143) também encontramos a aproximação entre aposto e antonomásia. Segundo o autor, “no seu mais urdido triunfo sobre o nome próprio, o aposto corporifica o que na retórica tradicional se conhece como antonomásia (“o poeta dos escravos” por Castro Alves, “o bruxo do Cosme Velho” por Machado de Assis)”.

Quando consiste na substituição de um nome próprio por um nome comum, e não o contrário, ela [a antonomásia] frequentemente tem por base uma metáfora: *pérola* das Antilhas (Cuba), *rainha* do Adriático (Veneza), o *príncipe* dos poetas (Homero), o *cisne* de Mântua (Virgílio), o *gigante* do Norte (EUA), o *berço* do cristianismo (Jerusalém, Judeia), o *flagelo* de Deus (Átila). (GARCIA, 2006, p. 122)

Segundo Garcia (2006), muitas dessas antonomásias perifrásticas, quando designam países, povos, cidades, regiões, entidades mitológicas, vultos históricos e grandes escritores, tornam-se facilmente clichês e lugares-comuns, devido ao desgaste do uso.

Já Henriques (2011a, 2011b) prioriza em seus estudos sobre a antonomásia os aspectos semânticos e discursivos. Cabe ressaltar que o autor considera a antonomásia “um tipo especial de metonímia que ocorre quando um substantivo comum assume o lugar de um substantivo próprio por funcionar como seu equivalente semântico” (HENRIQUES, 2011b, p. 138). Para esse tipo, ele dá os seguintes exemplos: *O Poeta do mar*, *O Pai da Aviação* e *O Pelé do basquete*, aos quais ele denomina *antonomásia perifrástica* (HENRIQUES, 2011a, p. 108). A passagem do nome próprio a nome comum é, para o autor, um caso de *eponímia*, “metonímia que ocorre quando um substantivo próprio assume o lugar de

um substantivo comum por funcionar como seu equivalente semântico” (HENRIQUES, 2011b, p. 139), como os exemplos citados *baderna*, *carrasco* e *pelé* (com inicial minúscula, embora a forma *Pelé* seja a mais encontrada, enfatizando a plasticidade e a importância desse nome próprio em nossa sociedade), apesar de os dois primeiros não terem mais, para o falante de hoje, nenhuma equivalência semântica com os seus respectivos nomes próprios, *Marieta Baderna* (dançarina italiana) e *Belchior Carrasco*, executante dos condenados à morte em Lisboa.

Por fim, é necessário esclarecer que, em muitos manuais de estilística, o fenômeno da antonomásia não é sequer citado. Monteiro (2005), apesar de estudar a mudança de classe dos substantivos, não inclui entre os casos a passagem dos nomes próprios a comuns e vice-versa, dando prioridade aos casos de pluralização, conforme a visão de Bechara (2009).

A ANTONOMÁSIA NOS ESTUDOS GRAMATICAIIS

Nas principais gramáticas de língua portuguesa, pouco ou quase nada se diz sobre o termo *antonomásia*. Na maioria das vezes, aquilo que se compreende por *antonomásia* nos estudos retóricos e estilísticos aparece, na gramática tradicional, especificamente na morfologia, sob a denominação *derivação*

imprópria ou *conversão*, na qual se inclui a passagem de substantivos próprios a comuns e vice-versa.

Na *Moderna Gramática Portuguesa* (2009), no subtópico dedicado ao estudo dos substantivos próprio e comum, Evanildo Bechara fala sobre a passagem de nomes próprios a comuns, porém sem fazer alusão ao termo *antonomásia*:

Passagem de nomes próprios a comuns. – Não nos prendemos apenas à pessoa ou coisa nomeada; observamos-lhe qualidades e defeitos que se podem transferir a um grupo mais numeroso de seres. Os personagens históricos, artísticos e literários pagam o tributo de sua fama com o desgaste do valor individualizante do seu nome próprio, que, por isso, passa a comum. Por esta maneira é que aprendemos a ver no *Judas* não só o nome de um dos doze apóstolos, aquele que traiu Jesus; é também a encarnação mesma do *traidor*, do *amigo falso*, em expressões do tipo: *Fulano é um judas*.

Desta aplicação geral de um nome próprio temos vários outros exemplos: *dom-joão* (homem formoso; galanteador; irresistível às mulheres), *tartufo* (homem hipócrita, devoto falso), *cicerone* (guia de estrangeiros, dando-lhes informações que lhes interessam), *benjamim* (filho predileto, geralmente o mais moço; o mais jovem membro de uma agremiação, prende-se ao personagem bíblico que foi o último e predileto filho de Jacó), *áfrica* (façanha; proeza; revive as façanhas dos antigos portugueses nessas terras).

Passam a substantivos comuns os nomes próprios de fabricantes, e de lugares onde se fazem ou se fabricam certos produtos: *estravivários* (= violino de Stradivarius), *guilhotina* (de J. Inácio Guillotin), *macadame* (do engenheiro Mac Adam), *sanduíche* (do conde de Sandwich), *havana* (charuto; em Portugal, havano), *champanha* (da região francesa Champagne), *cambráia* (da cidade francesa de Cambray). (BECHARA, 2009, p. 114)

Nos exemplos de Bechara (2009), observam-se casos de passagem de nomes próprios a comuns que, por razões diversas, ainda podemos resgatar o referente do nome próprio, como *judas* e *dom-joão*, cuja forma mais empregada atualmente é a espanhola *don juan*. Outros exemplos, como *cicerone*, *guilhotina*, *sanduíche* e *cambráia*, estão há tanto tempo estabelecidos na língua portuguesa como nomes comuns que, somente por meio de dicionários etimológicos, conheceremos os nomes próprios que deram origem aos termos. Já o termo *áfrica* como sinônimo de *proeza*, *aventura* ou *façanha*, parece ter ficado confinado a uma época específica, visto que, em pesquisa nos principais sistemas de pesquisa da Internet no Brasil (Google, UOL e Terra), não encontramos um só trecho de notícia que corroborasse tal emprego. Quanto ao termo *estravivários*, é um caso clássico de metonímia em que se usa a marca pelo produto. Entretanto,

é importante ressaltar que a metonímia *estravários* não é um termo substituto para todo e qualquer violino, assim como *Ferrari* não pode ser uma metonímia para qualquer carro, diferentemente de outras metonímias, como *Omo*, para todo e qualquer sabão em pó (e muitas vezes o líquido), e *Leite Moça*, para leite condensado, nas quais se evidencia a marca mais famosa pelo conteúdo.

Um aspecto marcante nos exemplos citados por Bechara, principalmente aqueles que marcam a passagem de nomes próprios a comuns, é a perda da letra maiúscula no nome próprio. Sabemos, por meio do estudo da língua portuguesa, que a letra maiúscula faz parte da plasticidade do nome próprio, ou seja, de sua forma em nossa língua. Diante disso, parece possível dizer que a perda da letra maiúscula nos exemplos arrolados na definição de Bechara (2009) retira esse *status* de nome próprio dado ao signo verbal, colocando-o no patamar de um nome comum, que denota e conota uma classe de objetos. É o caso do exemplo “Fulano é um judas” (BECHARA, 2009, p. 114), no qual a passagem de nome próprio a comum é marcada pela perda da maiúscula e encarna a ideia de amigo falso e de traidor. Numa pesquisa realizada, em 02/11/2012, para o termo *judas*, com aspas, precedido de determinante e com letra minúscula [“um judas”], no sistema de busca do jornal *O Globo*

digital, encontramos nove entradas de texto que continham o termo. Em cinco¹⁰, havia a equivalência semântica com a palavra *traidor*, tal como nos mostram os excertos abaixo:

“Tudo muda para Control quando uma operação na Hungria sai errada, e o agente Jim Prideaux (Mark Strong, desconcertante) é baleado. Dali em diante, especula-se que o Circo tenha *um Judas* (subornado pelos 30 dinheiros dos soviéticos) em seu núcleo. Se existe um traidor infiltrado, a (hoje extinta) URSS saberá de véspera cada ação do Serviço Secreto inglês.” (‘O espião que sabia demais’, um ‘Missão: Impossível’ para adultos - Jornal O Globo¹¹)

“Primeira obra-prima sonora de Ford, ‘O delator’ é um filme denso, de inspiração expressionista, povoado de referências cristãs. Gypo Nolan (Victor MacLagen) é *um Judas* irlandês que delata um companheiro do IRA por 20 libras e é perseguido pela culpa.” (O cineasta Sérgio Machado elege os 10 melhores filmes do ‘contraditório e complexo’ John Ford - Jornal O Globo¹²)

“É a primeira vez, em toda a minha trajetória de vida pública, que eu vejo a eleição de *um Judas*. Um não: três. Os distritais acreditam cegamente que degolando as cabeças de

10 As outras quatro entradas faziam referência ao personagem *Judas* do evento popular Malhação de Judas, que acontece no sábado de Aleluia, dia que antecede ao domingo de Páscoa.

11 <https://oglobo.globo.com/cultura/o-espiao-que-sabia-demais-um-missao-impossivel-para-adultos-3644513>. Acesso em 02 nov. 2012.

12 <https://oglobo.globo.com/cultura/o-cineasta-sergio-machado-elege-os-10-melhores-filmes-do-contraditorio-complexo-john-ford-2940244>. Acesso em 02 nov. 2012.

Eurides Brito, Leonardo Prudente e Júnior Brunelli vão enterrar de vez no cemitério do esquecimento as graves denúncias que atinge mais de um terço da Casa e entorna lama no Tribunal de Contas do DF.” (Ativismo contra a AIDS¹³)

“Se a equipe junto com o juiz, com o promotor, decidiram, oh, não posso, não vou entregar a lista (de presos), não sou eu que vou ser *um Judas* e entregar’, diz um dos subordinados a Protógenes, o delegado Pelegrine. Troncon pergunta se foi mesmo o juiz Fausto de Sanctis que pediu o sigilo da lista, e o agente reforça que sim.” (A reunião que culminou com afastamento de Protógenes - Jornal O Globo¹⁴)

“Nos meus tempos de mocidade a figura do delator era infame. Joaquim Silvério dos Reis, que denunciou Tiradentes, era um maldito Judas, que vendeu Cristo nas famosas trinta moedas, era **um judas**. Calabar, o que delatou os brasileiros, entregando-os aos holandeses ou Lázaro de Melo, que fez a mesma coisa com Bequimão, eram insultos irreparáveis se aplicados a alguém. A coisa está mudando. Não é bem assim. Pode até ser um ato heroico e louvável. Os delatores pelo bem público redimem a lista dos anti-heróis e se incorporam a uma tábua de aliviados benfeitores.” (E tome polca – Jornal O Globo¹⁵)

13 <https://ativismocontraaidstb.blogspot.com/search/label/www.oglobo.globo.com%2Fpais%2Fnoblat%2Fpost>. Acesso em 02 nov. 2012.

14 <http://noblat.oglobo.globo.com/noticias/noticia/2008/11/a-reuniao-que-culminou-com-afastamento-de-protogenes-141116.html>. Acesso em 02 nov. 2012.

15 <http://noblat.oglobo.globo.com/artigos/noticia/2006/07/e-tome-polca-39399.html>. Acesso em 02 nov. 2012.

Observamos que, em quatro dos excertos supracitados, a perda da maiúscula parece não ser uma característica marcante para a passagem do nome próprio a nome comum, mesmo em antonomásias já sedimentadas no léxico da língua, como *judas*. Somente no último exemplo, que, por sinal, faz um maravilhoso torneio semântico entre os termos *Judas* e *um judas*, há a letra minúscula como marca que enfatiza a diferença entre as subclasses (o nome próprio e o nome comum). Uma questão que também nos chama a atenção nos exemplos escolhidos por Bechara (2009) é a universalidade. Uma grande parte pode ser encontrada em outras línguas, como o francês, por exemplo: *tartuffe*, *benjamin*, *cicerone*, *judas*, *macadame*, *champagne*, *guillotine*, *sandwich*, entre outros. Nesse sentido, eles indicam que a marca do referente no mundo foi destacada nessas línguas pela qualidade, pela invenção, pela Literatura ou pela História, e que o processo de lexicalização já foi estabilizado, isto é, já são palavras dicionarizadas. No plano morfológico, a antonomásia se caracteriza, em todas as definições, como uma passagem da categoria nome próprio à categoria nome comum e vice-versa, em um processo denominado, na gramática tradicional, *derivação imprópria* ou *conversão*, termo preferido por Bechara. Assim, temos, em Bechara (2009), a passagem de substantivo próprio a comum e vice-versa como um caso de

conversão, o qual “consiste no emprego de uma palavra fora de sua classe normal” (BECHARA, 2009, p. 372), cujo exemplo é: “Ele é o benjamim da família”. Em nota, Bechara enfatiza que o processo de *conversão* não pode ser denominado, como muitos o fazem, *derivação imprópria*, ou seja, não se pode afirmar que a *conversão* seja um dos processos de formação de palavras na língua. Bechara (2009) também reconhece o fenômeno da pluralidade na semantização dos substantivos próprios e observa que:

Nomes empregados no plural com referência a uma pluralidade de objetos que individualmente têm o mesmo nome (os *Antônios*, as *Marias*, as *Romas*), ou se aplicam ao conjunto de membros de uma mesma família ou nacionalidade (os *Azevedos*, os *Maias*) ou que significam “entes como...” (os *Tiradentes*, os *Ruis*, os *Pelés*, os *Eldorados*), ou, ainda, os objetos designados pelos nomes dos autores, fabricantes, produtores (os *Rembrandts*, os *Machados de Assis* e os *Fords*), são, na realidade, nomes da classe e, portanto, substantivos comuns. (BECHARA, 2009, p. 114)

Consideramos importante a interpretação metafórica que Bechara (2009) dá aos nomes próprios pluralizados, os quais, segundo ele, significam *entes como*, aproximando a antonomásia da metáfora, o que não é comum nas definições. Outro aspecto é a metonímia com flexão de número -[s] no determinante e no nome próprio, conforme

vemos “*Os Rembrandts*” (BECHARA, 2009), na qual não há uma perda da letra maiúscula na passagem do nome próprio antroponímico a nome comum, como ocorre em muitos exemplos de metonímias de natureza toponímica (“*havana*” para os charutos de Havana, “*champagne*”, para os espumantes produzidos na região francesa de Champagne, entre outros), enfatizando a singularidade do nome próprio antroponímico mesmo em uma interpretação metonímica. Por fim, deve-se salientar que todos os exemplos usados por Bechara (2009), seja para explicar a passagem de nome próprio a comum e vice-versa, seja para descrever o processo de *conversão*, como é o caso da palavra *benjamin*, dedicam especial atenção às antonomásias já dicionarizadas.

Não há a denominação *antonomásia* nas gramáticas de Celso Cunha (1982) e de Cunha e Cintra (2008). Em relação aos recursos expressivos da língua, os autores apenas estudam as figuras de sintaxe. Desse modo, a passagem de nomes próprios a comuns e vice-versa se encontra, nesses autores, no processo de derivação, mais precisamente, *derivação imprópria*.

Em Cunha (1982), a *derivação imprópria* é um processo de enriquecimento vocabular, e não de formação de palavras, por meio da mudança de classe gramatical sem

que ocorra uma modificação na forma. Para Cunha (1982, p. 120), explicam-se, por meio do fenômeno da *derivação imprópria*, as seguintes mudanças: a) de substantivos próprios a comuns; b) de substantivos comuns a próprios; c) de adjetivos a substantivos; d) de substantivos a adjetivos; e) de substantivos, adjetivos e verbos a interjeições; f) de verbos a substantivos; g) de verbos e advérbios a conjunções; h) de adjetivos a advérbios; i) de participípios a preposições e, por último, j) de participípios a substantivos e adjetivos. Em relação à mudança de substantivos próprios a comuns, Cunha (1982) nos dá os seguintes exemplos: *damasco, narciso e quixote*, os quais se encontram dicionarizados; já em relação à passagem de substantivos comuns a próprios, temos os exemplos *Castelo, Figueira e Pinto*, que se aplicam a topônimos (nomes próprios de lugares ou acidentes geográficos) e a antropônimos (nomes e sobrenomes de indivíduos), marcando, de acordo com Mattoso Câmara (2011, p. 62), “o indivíduo em função da sua proveniência geográfica, da sua profissão, da sua filiação (v. patronímicos), de uma qualidade física ou moral, de uma circunstância de nascimento”. Mediante nota, assim como fez Bechara (2009), Cunha (1982) e Cunha e Cintra (2008) destacam que a *derivação imprópria* não pertence à área da Morfologia, ou seja, não é um dos processos de

formação de palavras da língua, como diz a observação que aparece em ambas as gramáticas:

Observação: A rigor, a derivação imprópria (também denominada conversão ou habilitação por linguistas modernos) não deve ser incluída entre os processos de formação de palavras que estamos examinando, pois pertence à área da semântica, e não à da morfologia. (CUNHA, 1982, p. 121; CUNHA; CINTRA, 2008, p. 119)¹⁶

Cunha (1982) e Cunha e Cintra (2008) chamam a atenção para o fato de a *derivação imprópria*, na qual se situa a passagem de substantivos próprios a comuns e vice-versa, pertencer à semântica, e não à morfologia. Nesse caso, a antonomásia se incluiria no rol dos *neologismos semânticos*, que, segundo Valente (2011, p. 102), é um processo que “consiste em utilizar um significante (forma) já existente na linguagem conferindo-lhe (conteúdo semântico) um significado novo”. Entretanto, a inclusão da passagem de substantivos próprios a comuns e vice-versa nos casos de *derivação imprópria* levanta críticas, pois, para muitos pesquisadores, não há efetivamente uma mudança de classe gramatical, senão de uma subclasse de uma mesma categoria, o substantivo.

É necessário acrescentar, ainda, as observações de Cunha (1982) em relação aos substantivos próprios que,

16 A mesma citação aparece idêntica em ambas as gramáticas. Isso mostra que o autor, no caso Celso Cunha, não mudou o seu ponto de vista sobre o objeto.

quando precedidos de artigos definido e indefinido, caracterizam, com ênfase, “classes ou tipos de indivíduos que se assemelham a um vulto ou personagem célebre” (CUNHA, 1982, p. 233), como em “[...] são esses momentos que fazem os *Robespierres*” (1982, p. 233), servindo também para indicar que um indivíduo é símbolo da espécie a qual pertence “E *um Safo, um Job, um Catulo, um São Francisco de Assis, um Gonzaga*, tantos e tantos!” (1982, p. 245), ou “para acentuar a semelhança ou a conformidade de alguém com um vulto ou uma personagem célebre, como no exemplo “Era *um Narciso*” (1982, p. 245). Nesses exemplos temos a passagem de nomes próprios a nomes comuns, mas deve-se atentar que não houve uma modificação gráfica, isto é, a perda da letra maiúscula nas antonomásias do nome próprio, como vimos em Bechara (2009). Ao que parece, o critério *perda da maiúscula* não é homogêneo para estudiosos da questão e também para usuários da língua, como vimos em *um Judas* ou *um judas* como traidor, amigo falso, nos quais as duas formas, com maiúscula e com minúscula, são concorrentes.

Em Rocha Lima (2007), encontramos a antonomásia no estudo sobre a metonímia, no capítulo intitulado “Figura de linguagem: os tropos”. Nota-se que Rocha Lima (2007) segue

os mesmos passos de Othon M. Garcia, ligando, assim, a antonomásia à metonímia e à perífrase:

Variedade da metonímia é a *antonomásia*-designação de uma pessoa ou lugar por qualquer atributo notório, ou acontecimento a que estejam ligados. Entre os grandes episódios que marcaram a vida de Rui Barbosa destaca-se o ter representado o Brasil com superior brilho, na conferência de Haia; daí a antonomásia: *Águia de Haia*. Também assim: o *Poeta dos Escravos* (Castro Alves); o *Patriarca da Independência* (José Bonifácio); o *Cavaleiro da Triste Figura* (dom Quixote). (ROCHA LIMA, 2007, p. 507)

Ao contrário de Bechara (2009) e Cunha (1982), Rocha Lima (2007) não inclui a *derivação imprópria* entre os processos de formação de palavras, e não há, em sua gramática, qualquer nota sobre tal omissão. Sobre a questão dos nomes próprios na formação de palavras, ele somente cita *as siglas e seus derivados* (PDT- *pedetista*), os *hipocorísticos* (*Quincas* – Joaquim) e a *braquissemia* (*Martim* – Martinho).

Sem fazer referência à passagem de nomes próprios a nomes comuns, Rocha Lima (2007), ao estudar a pluralização dos nomes próprios personativos, reconhece que estes vão para o plural nos seguintes casos: a) indicam mais de uma pessoa, ex.: “Os dois *Sênecas*, os três *Andradas*, os dois *Plínios*, os *Albuquerque*s e os *Catões*” (ROCHA LIMA, 2007,

p. 290); b) representam uma pessoa famosa, que é tomada como um símbolo, ex.: “Devemos isto *aos Gonçalves Dias*, aos *Alencares*, aos *Penas*, aos *Macedos*, aos *Álvares de Azevedo*, aos *Agrários*” (2007, p. 290); c) tomam uma pessoa por uma classe (metonímia), ex.: [...] / Não há também *Virgílios*, nem *Homeros*; / [...] (ROCHA LIMA, 2007, p. 291) e d) indicam as obras de um autor ou artista, ex.: “Há na exposição, dois *Goyas*, dois *Murilos*...” (2007, p. 291). Entretanto, para Rocha Lima (2007), esses nomes, embora pluralizados, continuam sendo nomes próprios e não nomes de classes, isto é, nomes comuns. Nesse caso, temos uma controvérsia em relação à definição de nome próprio, ou substantivo próprio, que encontramos em nossas gramáticas, pois, ao se pluralizarem, os nomes próprios perdem a condição de identificarem um referente único, e se tornam, conseqüentemente, nomes comuns, expressando, assim, a sua capacidade de se aplicar “a um ou mais objetos particulares que reúnem características inerentes a dada classe” (BECHARA, 2009, p. 113). Esta é a visão de Bechara:

Nomes empregados no plural com referência a uma pluralidade de objetos que individualmente têm o mesmo nome (os *Antônios*, as *Marias*, as *Romas*), ou se aplicam ao conjunto de membros de uma mesma família ou nacionalidade (os *Azevedos*, os *Maias*) ou que significam “entes

como...” (os *Tiradentes*, os *Ruis*, os *Pelés*, os *Eldorados*), ou, ainda, os objetos designados pelos nomes dos autores, fabricantes, produtores (os *Rembrandts*, os *Machados de Assis* e os *Fords*), são, na realidade, nomes da “classe” e, portanto, substantivos comuns. (BECHARA, 2009, p. 114)

Azeredo (2008), em sua *Gramática Houaiss da língua portuguesa*, engloba vários preceitos da linguística moderna e define a *derivação imprópria*, ou *conversão*, ou *interconversão*, como um “processo de ampliação do léxico pela mudança de classe ou de subclasse de um lexema” (AZEREDO, 2008, p. 466). Observa-se uma mudança em relação a Bechara (2009) e a Cunha (1982), pois, na definição em foco, Azeredo (2008) reconhece que o processo de *derivação imprópria* abrange não só lexemas de classes diferentes, mas também lexemas de uma mesma classe, as subclasses, como, no caso, os substantivos próprio e comum:

Substantivos comuns tornam-se próprios (ex.: *Rosa*, *Margarida*, nomes de flores empregados como nomes de pessoas; *Pinheiro*, *Carvalho*, *Pereira*, *Coelho*, *Raposo*, *Pinto*, nomes de árvores e de animais empregados como sobrenomes), substantivos próprios tornam-se comuns (ex.: *gari*, varredor de rua, derivado do antropônimo Aleixo *Gary*, antigo incorporador de empresa que fazia as limpezas das ruas do Rio de Janeiro; *odisseia*, viagem cheia de peripécias, derivado do

título do poema épico *Odisseia*, atribuído ao poeta grego Homero). (AZEREDO, 2008, p. 466)

Além disso, Azeredo (2008) destaca que a mudança de classes ou de subclasses interfere no modo de significação da palavra. No caso dos nomes próprios, eles, quando passam a comuns, denotam os seres como membros de uma classe ou de uma espécie, perdendo, assim, o caráter individualizante, ou de *designador rígido*. Diferentemente de Bechara (2009), que não cita o termo *antonomásia*, e de Cunha (1982), que trabalha somente com o processo de *derivação imprópria*, Azeredo (2008), no capítulo dedicado à língua e seus usos expressivos, refere-se à antonomásia como um procedimento que a língua utiliza para a referenciação:

É um recurso de referenciação (ver 10.2) por meio do qual se emprega um nome comum em lugar de um nome próprio e vice-versa. Na antonomásia, ocorre a substituição de um nome de um ser pelo de uma sua qualidade. Assim, ela constitui uma variedade da metonímia, pois discursivamente há uma relação atributiva inconfundível entre os termos relacionados no domínio conceptual eleito. A antonomásia pode ter intuito descritivo, laudatório, pejorativo, eufêmico ou irônico: *O Poeta dos Escravos* escreveu poemas condoreiros. (*poeta dos escravos*= Castro Alves); No interrogatório, *o judas* apontou os companheiros da revolução. (*judas*= traidor). A substituição de um

nome comum por um nome próprio tem implicações discursivas relevantes. Os nomes próprios são aplicados a um único ser; logo, não se enquadram, em princípio, em uma categoria de seres e não são, via de regra, dotados de significação. Por isso mesmo não figuram nos dicionários, cuja finalidade é registrar o que as palavras significam. O rendimento discursivo do nome comum em lugar do nome próprio não está no simples fato de identificar o mesmo referente, mas de revelar uma situação relevante para a situação comunicativa, visto que estabelece entre ambos uma relação de predicação. (AZEREDO, 2008, p. 487- 488)

Azeredo (2008) incorpora à definição de antonomásia os termos *domínios cognitivos* e *referenciação*, advindos, respectivamente, das linguísticas cognitiva e textual, relacionando essa figura de linguagem a uma concepção discursiva da língua. Apesar de ele reconhecer a antonomásia como uma variedade da metonímia, Azeredo (2008) designa um caso de perífrase como um exemplo de antonomásia, no qual *Castro Alves é o Poeta dos Escravos*. Merece destaque também o fato de ele reconhecer na antonomásia perifrástica (nome comum em lugar do nome próprio) uma relação de predicação em que se associa um atributo a um ser, formando quase um aposto. Também nos chamou a atenção, talvez por Azeredo usar exemplos retirados de jornais atuais em sua gramática, o fato de ele ter escolhido uma antonomásia

lexicalizada, *judas*, para compor o quadro explicativo sobre a figura, excluindo as antonomásias discursivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se, inicialmente, que a antonomásia, uma figura dos tropos, se dividiu, nos estudos retóricos, em dois caminhos: o da metáfora e da metonímia (-sinédoque). Essa relação da antonomásia com outras figuras de linguagem, principalmente com a metonímia (-sinédoque), refletiu-se também na estilística. Mostramos que, nas gramáticas tradicionais de língua portuguesa e na literatura especializada (livros e artigos sobre morfologia), a antonomásia se insere em um dos casos de *derivação imprópria ou/ de conversão*.

Isso mostra que a antonomásia deve ser vista não só como uma figura de linguagem, que se propõe a trazer embelezamento ao texto, mas como um elemento textual que ajuda no processo de argumentação e referência, segundo as gramáticas de texto mais modernas.

REFERÊNCIAS

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. e atual, conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

- CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. *Dicionário de linguística e gramática. Referente à língua portuguesa*. 28. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2011.
- CHERUBIM, Sebastião. *Dicionário de figuras de linguagem*. São Paulo: Pioneira, 1989.
- CRESSOT, Marcel. *O estilo e as suas técnicas*. Lisboa: Edições 70, 1980.
- CUNHA, Celso Ferreira da. *Gramática da língua portuguesa*. 8. ed. Rio de Janeiro: FENAME, 1982.
- CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- DUBOIS, Jean; GIACOMO, Mathée; GUESPIN, Louis; MASCELLESI, Christiane; MARCELLESI, Jean-Baptiste; MEVEL, Jean-Pierre. *Dicionário de Linguística*. São Paulo: Editora Cultrix, 1998.
- DUMARSAIS, César Chesneau. *Les tropes*. Paris: Ed. Belin-Le-Prieur, 1818.
- FONTANIER, Pierre. *Les figures du discours*. Paris: Edition Flammarion, 1977.
- GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. 26. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- HENRIQUES, Claudio Cezar. *Léxico e semântica*. Estudos produtivos sobre palavra e significação. Rio de Janeiro: Elsevier: 2011a.
- HENRIQUES, Claudio Cezar. *Estilística e Discurso*. Estudos produtivos sobre texto e expressividade. Rio de Janeiro: Elsevier: 2011b.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Versão 1.0, CD-ROM. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- JONASSON, Kerstin. Les noms propres métaphoriques: construction et interpretation. Langue française. *Persee*. 1991/92, p. 64-81. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/lfr_0023-8368_1991_num_92_1_6212?q=Les+noms+propres+m%C3%A9taphoriques. Acesso em 25 nov. 2007.
- LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de retórica literária*. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- LEROY, Sarah. *De l'identification à la categorisation: l'antonomase du nom propre en français*. Louvain, Paris: Editions Peeters, 2004.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 46. ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2007.

MARTINS, Nilce Sant'Anna. *Introdução à Estilística*. 4. ed. rev. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

MONTEIRO, José Carlos. *A Estilística: Manual de análise e criação do estilo literário*. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

REBOUL, Olivier. *Introdução à Retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RIBEIRO, Manoel P. *Gramática aplicada da língua portuguesa. A construção dos sentidos*. Rio de Janeiro: Metáfora Editora, 2011.

Ana Lúcia M R Poltronieri Martins fez doutorado em Letras na UERJ (2013), orientada pela professora Dr^a Darcília Simões. É professora efetiva do Curso de Licenciatura em Letras do IFFluminense *campus* Campos Centro e do Programa de Pós-Graduação Lato-Sensu em Literatura, Memória Cultural e Sociedade da mesma instituição, além de ser a atual líder do grupo de pesquisa NECEL (Núcleo de Estudos Culturais, Estéticos e de Linguagem).